INDICAÇÃO Nº 547/2018
Data: 19 de novembro de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a imediata instalação de pelo menos um hidrante em cada sede distrital de Marechal Cândido Rondon, além de ampliar o número de hidrantes na zona urbana do Município.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a imediata instalação de pelo menos um hidrante em cada sede distrital, além de ampliar o número de hidrantes na zona urbana do Município.

A falta deste importante e necessário equipamento público tem gerado inúmeros prejuízos para a comunidade, já que os bombeiros precisam atuar apenas com o reservatório de água disponível no caminhão, não conseguindo reabastece-lo com agilidade. Tal situação gera perdas irreparáveis para a comunidade rondonense, não somente no tange aos bens materiais.

E ocorrências registradas nas últimas semanas acabaram por confirmar que a falta de hidrantes atrasa o combate ao incêndio, contribuindo diretamente na perda de tempo e na consequente ineficiência do combate ao incêndio.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo da aprovação desta Indicação por parte do Plenário desta Casa de Leis, objetivando o atendimento deste pleito com a maior brevidade possível, devendo esta melhoria ser implementada com auxílio e indicação do Corpo de Bombeiros no que tange aos locais mais adequados.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 19 de novembro de 2018.

VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador